

Ata da 6ª (sexta) Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: Clésio Nelson Dantas (Presidente), Marcelo de Medeiros Dantas (Relator) e José Lúcio Dantas (Membro). Foi registrado a presença da vereadora Bárbara Dantas. A reunião teve inicio com a debate referente aos: Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 017/2021 - DE AUTORIA DA VEREADORA BARBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE TORNA O NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES (NUCA) UMA POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN. **PROJETO DE LEI Nº 024/2021** DE AUTORIA DA **VEREADORA BARBARA DE MEDEIROS DANTAS**, QUE CRIA A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A TERCEIRA IDADE, DENOMINADA: PROGRAMA “INCLUSÃO DIGITAL PARA A TERCEIRA IDADE” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 025/2021 – DE AUTORIA DAS EDIS** **BARBARA DE MEDEIROS DANTAS E THABATTA PIMENTA DE MEDEIROS SILVA**, QUE PROÍBE A COBRANÇA DE TAXAS, VALORES E/OU CUSTAS PELA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO DE ESPORTE OU QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os vereadores presentes debateram os Projetos, Depois de análise e debate dentro da Comissão, percebeu-se que o Projeto de Lei da vereadora Bárbara Dantas não existe documentos que comprove a criação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), quanto aos Projetos de Lei nºs 024 e 025/2021. todos chegaram à conclusão que depois de análise da Comissão, concluiu-se que os Projetos respeita a legislação constitucional e infraconstitucional, e que atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis ao parecer. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Marcelo de Medeiros Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 25 de maio de 2021